OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO - 25 DE ABRIL DE 2023.

LAUDO DE AVALIAÇÃO.

Em atendimento a missão que nos foi confiada pelo Executivo Municipal mediante a Portaria nº. 025/2023, datada de 17 de abril de 2023, e considerando as determinações contidas no Decreto Municipal nº. 015/2023, também datado de 17 de abril de 2023. Esta Comissão procedeu à avaliação de um Imóvel Urbano (TERRENO), medindo do lado do NASCETE 17.00 (Dezessete Metros) do lado do SUL em seguimento linear 155.00 (Cento e Cinquenta e Cinco Metros) do lado do POENTE medindo 78.00 (Setenta e Oito Metros) e do lado do NORTE em seguimento linear com declive 166.57 (Cento e Sessenta e Seis Metros e Cinquenta e Sete Centímetros) totalizando uma área de 7.362,50M² (Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Metros e Cinquenta Centímetros Quadrados) M², localizado na Rua Nazário Cassiano da Silva - Bairro: José Lourenço Dantas - zona urbana do Município de Baraúna-PB pertencente ao Senhor. JOSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, localizado na Rua Nazário Cassiano da Silva - Bairro: José Lourenço Dantas neste Município de Baraúna – PB está área conforme o ART. 3º. DA LEI Nº. 395/2014 DE 09 DE MAIO DE 2014 está área pertence ao perímetro urbano deste Município. O imóvel, ora avaliado, apresenta as seguintes características: TERRENO com área de pastagem com alguns cajueiros e sem nenhuma construção encravada no mesmo. Assim sendo, após a devida análise foi possível constatarmos que o aludido imóvel pode ser avaliado venalmente pela quantia de R$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais) a vista, podemos afirmar ainda, este ser o presente valor duma quantia justa, devendo ser para sem prejuízos para o Patrimônio Público Municipal.

Baraúna – PB, 24 de abril de 2023.

A COMISSÃO:

.

Boanerges Gomes Dantas - Matricula nº. 2017005

Secretário Municipal de Serv. Públicos, transporte e Estradas.

Francisco Moreira lima – Matricula nº. 0000467

Fiscal de Obras

Mateus Buriti Vasconcelos – CREA 161840107-6

Engenheiro Civil.

Brasilino Luciano da Silva Neto – Matricula nº. 2017118

Assessor de Gabinete.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230425114134**
Título	LAUDO DE AVALIAÇÃO - 25 DE ABRIL DE 2023.
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	25/04/2023 11:44
Data/hora autorização	25/04/2023 11:44
Data de circulação	26/04/2023
Diário Oficial	Edição nº 00727, data 26/04/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/04/2023 — Edição 00727. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425114134&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 00:39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230425114134**, intitulada **LAUDO DE AVALIAÇÃO - 25 DE ABRIL DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/04/2023 11:44 | **Autorização:** 25/04/2023 11:44 | **Circulação:** 26/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00727, 26/04/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Comissão designada pela Portaria nº 025/2023, de 17 de abril de 2023, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 015/2023, da mesma data, procedeu à avaliação de imóvel urbano constituído por terreno com área de 7.362,50 m², com medidas de 17,00 metros na divisa nascente, 155,00 metros na divisa sul, 78,00 metros na divisa poente e 166,57 metros na divisa norte, localizado na zona urbana do Município de Baraúna-PB, pertencente ao perímetro urbano conforme o art. 3º da Lei nº 395/2014, de 9 de maio de 2014. O imóvel caracteriza-se como terreno com área de pastagem, alguns cajueiros e sem nenhuma construção. Após análise, a Comissão avaliou o bem pelo valor venal de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à vista, considerado valor justo e sem prejuízos ao Patrimônio Público Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425114134&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 00:39